

**Câmara Municipal de Ponte Nova  
Estado de Minas Gerais**

**Indicação N.º 128/ 2015**

**Exmo. Sr.**

**José Mauro Raimundi**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova**

**Nesta**

Senhor Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. envio de ofício ao Executivo solicitando esclarecer a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, se existe fundamento na informação de que as escolas da rede municipal não possuem mais vigias e que atualmente o monitoramento é feito através de câmeras. Caso afirmativo, solicita informar qual o destino dado aos vigias efetivos lotados na SEMED e, mesmo com câmeras, quem se responsabiliza pelo patrimônio à noite, em finais de semana e em feriados.

Sala das Sessões 27 de fevereiro de 2015.

**VALÉRIA CRISTINA ALVARENGA DOS SANTOS - PSDB**